RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 36.003, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 173.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 02310020.002965/2026-12 - SEMARH, 12110006.002651/2026-27 - IDIARN,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R$ *R$ 173.000,00* (cento e setenta e três mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2° Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.268
Data: 30.10.2026
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre de Oliveira Lima

Ato Normativo 2026AN001375

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH						
	18.544.0402.107901	Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades				
			339030	0.500	Fiscal	R$ 133.000,00
Subtotal						R$ 133.000,00
Total						R$ 133.000,00
Redução						
27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH						
	18.544.0402.156501	Incentivo à Criação e Implementação de Comitês de Bacias Hidrográficas				
			335041	0.500	Fiscal	R$ 133.000,00
Subtotal						R$ 133.000,00
Total						R$ 133.000,00

Ato Normativo 2026AN001378

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
17206 Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN						
	20.122.0100.215301	Manutenção e Funcionamento				
			449052	0.501	Fiscal	R$ 40.000,00
Subtotal						R$ 40.000,00
Total						R$ 40.000,00
Redução						
17206 Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN						
	20.122.0100.215301	Manutenção e Funcionamento				
			339092	0.501	Fiscal	R$ 40.000,00
Subtotal						R$ 40.000,00
Total						R$ 40.000,00